

PORTARIA Nº 085/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

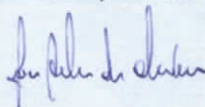
RESOLVE:

I – Ficam designadas as servidoras: **MARIA JUCILENE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 10615 e **QUITÉRIA SEBASTIANA DA SILVA**, matrícula nº 10617; para a função gratificada de **COORDENADORAS PEDAGÓGICAS**, atribuindo-lhes gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 8/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -